



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:\_\_\_\_
Matricula:\_\_\_\_
Rubrica:\_\_\_\_

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000197/2022 Processo: 9664-00 2022

## Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Trata-se de Projeto de Lei nº 197/2022, de autoria do Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "dispõe sobre a Conscientização da Violência Doméstica Contra as Mulheres nas Escolas Públicas e dá outras providências".

A proposição em análise busca incentivar a conscientização sobre a violência doméstica contra as mulheres nas escolas públicas, fixando, inclusive, os seguintes objetivos:

"Art. 1º. A presente lei tem por objeto conscientizar estudantes de todas as idades sobre a igualdade entre mulheres e homens com o objetivo da redução da violência contra a mulher no ambiente escolar e fora dele, propor diretrizes e mecanismos institucionais que orientem as instituições de ensino ao cumprimento da igualdade substantiva no âmbito escolar e fora dele, promovendo e empoderando as mulheres."

A relevância da matéria é incontestável. Inclusive, é proposta em observância ao que dispõe o art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 11.340/2006:

§ 1º O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Deste modo, libero o presente projeto de lei para que siga os tramites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2023.

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

